



## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### CERTIFICAÇÃO DE CORRESPONDENTE

#### MODALIDADE CRÉDITO DIRETO AO CONSUMIDOR (CDC)

Esta modalidade visa à certificação plena do Correspondente, habilitando-o a atuar no segmento alcançado pela regulamentação de Crédito Direto ao Consumidor.

Dados do exame:

Tipo de teste: Múltipla escolha (proporção correta)

Duração máxima: 1 (uma) hora

Número de questões: 30 (trinta)

Opções de resposta: 4 (quatro)

Para aprovação é necessário ter aproveitamento igual ou superior a 70% no exame.

O exame contém questões pertinentes aos seguintes temas e subtemas:

#### Conhecimentos gerais sobre o Sistema Financeiro Nacional – SFN.

1. Organização, composição e estruturação do SFN.
  - a. Lei nº 4.595/64.
  
2. Disciplina da atividade de correspondente no país.
  - a. Resoluções CMN nº 3.954/2011 e 3.959/2011.
  
3. Veda a cobrança de tarifas e disciplina critérios para cálculo do valor presente na amortização ou liquidação antecipada de operações de crédito e de arrendamento mercantil.
  - a. Resolução CMN nº 3.516/2007.
  
4. Disciplina a informação e divulgação do CET - Custo Efetivo Total de operações de crédito e de arrendamento mercantil contratadas ou ofertadas a pessoas físicas.
  - a. Resolução CMN nº 3.517/2007.
  
5. Altera e consolida as normas sobre a cobrança de tarifas pela prestação de serviços por parte das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.
  - a. Resolução CMN nº 3.919/2010.



6. Sigilo das operações das instituições financeiras. a. Lei Complementar nº 105/01.
  
7. Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal. a. Lei Complementar nº 116/03.
  
8. Altera as alíquotas do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF. a. Decreto nº 6.339/08.
  
9. Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, e dá outras providências. a. Lei nº 9.613/98.
  
10. Consolidada as regras sobre os procedimentos a serem adotados na prevenção e combate às atividades relacionadas com os crimes previstos na lei nº 9.613, de 3 de março de 1998. a. Circular BACEN nº 3.461/2009:

#### **Noções básicas de Matemática Financeira**

- a. Juros: noções gerais; simples e compostos; pré e pós-fixados; juros de mora.
- b. Capitalização: critérios.
- c. Taxa proporcional e taxa equivalente; taxa nominal e efetiva.
- d. CET: Custo Efetivo Total: cálculo.
- e. Sistemas de amortização.
- f. Crédito: Conceitos; Modalidades de operações de crédito: Crédito Direto ao Consumidor, Crédito Pessoal, Crédito Consignado.

#### **Relacionamento com o Consumidor: Proteção e Defesa; Ética no atendimento:**

1. Código de Defesa do Consumidor. a. Lei nº 8.078/1990: (não abordar aspectos processuais dos artigos 81 a 104). b. Decreto nº 2.181/1997.

#### **FEBRABAN - Certificação de Correspondente Crédito Direto ao Consumidor**

É proibida a reprodução total ou parcial deste material sem a expressa autorização da FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos. Todos os direitos reservados. Setembro de 2014



2. Noções básicas sobre competências, estruturação e operações dos órgãos de defesa do consumidor.
  - a. Sistema Nacional de defesa do Consumidor (SNDC).
3. Dispõe sobre penalidades relativas à prestação de informações por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.
  - a. Resolução CMN nº 3.883/2010.
4. Disciplina a operação dos SAC dos setores regulados pelo Poder Público Federal.
  - a. Decreto nº 6.523/2008.
5. Disciplina a estruturação do componente organizacional de Ouvidoria nas Instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.
  - a. Resolução CMN nº 3.849/2010.
6. Ética no atendimento.

#### **Código de Autorregulação Bancária**

1. Regras gerais de conduta no relacionamento com consumidores pessoa física.
  - a. Normativo 001/2008
2. Regras de funcionamento dos SACs.
  - a. Normativo 003/2009:
3. Institui o programa de autorregulação de crédito responsável às pessoas físicas, em operações de crédito.
  - a. Normativo 010/2013.

#### **REFERÊNCIAS (Lista não exaustiva):**

##### **INTERNET:**

- ✓ BACEN: Sistema Financeiro Nacional: [www.bcb.gov.br](http://www.bcb.gov.br)
- ✓ COAF/MF: Ações de Prevenção à Lavagem de Dinheiro: [www.coaf.fazenda.gov.br](http://www.coaf.fazenda.gov.br)
- ✓ DPDC/MJ: Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor: [www.mj.gov.br/dpdc](http://www.mj.gov.br/dpdc)
- ✓ FEBRABAN: Sistema de Autorregulação Bancária: [www.autorregulacaobancaria.org.br](http://www.autorregulacaobancaria.org.br)

#### **FEBRABAN - Certificação de Correspondente Crédito Direto ao Consumidor**

É proibida a reprodução total ou parcial deste material sem a expressa autorização da FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos. Todos os direitos reservados. Setembro de 2014